



**Iamspe**

A saúde do Servidor

Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Gabinete da Superintendência

## ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA REALIZADA DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abertura dos Envelopes nº 2 - Propostas de Preços**  
**Classificação Final das Propostas**  
**Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes nº 3 - Documentos de Habilitação**

<b>PROCESSO Nº</b>	: 147.00037883/2024-14
<b>CONCORRÊNCIA Nº</b>	: 001/2025
<b>CONTRATAÇÃO Nº</b>	: 90001/2025
<b>INTERESSADO</b>	: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE
<b>ASSUNTO</b>	: Licitação para Contratação da Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a atendimento das necessidades do IAMSPE

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, nas dependências do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, na sala dos notáveis, situada na Av. Ibirapuera, nº 981, 7º andar, Vila Clementino, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pelo Despacho "S" da Superintendente, do dia 24/06/2025, sob a Presidência de CHRYSTIANE DOS PASSOS, e os membros, RICHARD RIBEIRO DA SILVA, LUCIANA BORTOLI THOMPSON e JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para atendimento das necessidades do IAMSPE. Apresentaram-se para a sessão as empresas a seguir listadas:

1



**Iamspe**

Ação do Serviço

Governo do Estado de São Paulo

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Gabinete da Superintendência

	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	<b>AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA.</b>	DAVID TELLES FERREIRA
2	<b>CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.</b>	LEANDRO BRUNO FILHO
3	<b>CONSÓRCIO CONECTA MAIS</b>	GERSON TOMAZ SANTANA
4	<b>FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.</b>	TÂMARA SOFIA PAIVA HEYEK
5	<b>FIO COMUNICAÇÕES LTDA.</b>	FERNANDA GALVÃO GOMES DOS REIS
6	<b>IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.</b>	THIAGO ALVARENGA DE MENDONÇA
7	<b>JABUTICABA PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA.</b>	LINCOLN CÉSAR DE OLIVEIRA ALVES
8	<b>MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.</b>	CLÁUDIO ALEIXO PASSOS

Iniciados os trabalhos, a Comissão de Contratação realizou o credenciamento das licitantes, conforme previsto no item 8.3., do edital. Após, a Comissão de Contratação esclareceu que cada membro da Banca Avaliadora analisou separadamente cada uma das propostas técnicas e conferiu, para cada proposta, as notas que entendeu serem as adequadas à vista dos critérios objetivos constantes do edital e de seus anexos. Assim, quanto melhor o atendimento aos critérios estabelecidos no edital, maior foi a nota atribuída a cada quesito e subquesito, conforme as gradações previamente definidas no instrumento convocatório e justificativas apresentadas por aquela Banca. As empresas FIO COMUNICAÇÃO LTDA. e JABUTICABA PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA. foram DESCLASSIFICADAS por não atenderem ao item 3.4.1 e seguintes, do anexo III, do edital. A Comissão de Contratação elaborou a planilha geral com a apuração da média das notas, determinando o Índice de

Y



**Iamspe**

A saúde do Servidor

Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Gabinete da Superintendência

Pontuação das Propostas Técnicas, ficando, assim, CLASSIFICADAS TODAS AS PROPOSTAS, nos termos do item 8.2.1 do edital, conforme segue:

ÍNDICE DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - IPPT = (TP/MTP) x 70 ITEM 8.2.1. DO EDITAL					
EMPRESAS LICITANTES	DENNIS	M. FERNANDA	ROBERTA	Média	IPPT
1º IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	59,00	59,00	60,00	59,33	70,00
2º CONSÓRCIO CONECTA MAIS	49,21	56,21	48,21	51,21	60,42
3º CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	49,03	49,03	47,03	48,36	57,06
4º FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	46,27	49,27	48,27	47,94	56,55
5º MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	39,16	42,16	37,16	39,49	46,59
6º C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	40,19	39,19	37,19	38,86	45,84
7º AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA.	39,07	40,07	36,07	38,40	45,31
8º FIO COMUNICAÇÕES LTDA.	28,50	27,50	26,50	27,50	32,44
9º JABUTICABA PRODUTORA DE CONTEÚDO LTDA.	25,00	25,00	23,00	24,33	28,71

\* EM VERMELHO: DESCLASSIFICADAS POR NÃO ENVIAR EQUIPE MÍNIMA

Iniciando-se a FASE DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS a presidente da Comissão de Contratação perguntou se as licitantes desejavam eleger uma comissão para representá-las perante a Comissão de Contratação, ao que responderam afirmativamente, indicaram o Senhor THIAGO ALVARENGA DE MENDONÇA representante da empresa **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.** e a Senhora TÂMARA SOFIA PAIVA HEYEK, representante da empresa **FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.** Em seguida, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas de Preços, que se

   3 



**Iamspe**

A saúde do Servidor

Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Gabinete da Superintendência

encontravam hermeticamente fechados, cujo conteúdo recebeu a rubrica dos membros da comissão e pelos representantes das licitantes. Tendo como valores totais, com base nas disposições do item 8.11. do edital, como segue:

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO - NPP = (MP/P) x 30 ITEM 8.11.			
POSICÃO	LICITANTES	PREÇO	NPP
1	CDE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	R\$ 3.526.908,59	30,00
2	AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 3.606.753,61	29,34
3	CONSÓRCIO CONECTAMAIS	R\$ 3.651.800,00	28,97
4	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	R\$ 3.687.222,30	28,70
5	C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	R\$ 3.737.060,00	28,31
6	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	R\$ 3.842.565,02	27,54
7	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	R\$ 4.610.286,48	22,95

Posteriormente, a Comissão de Contratação acordou com os licitantes que seriam lançados na planilha os valores globais de cada proposta, sendo os valores unitários conferidos individualmente.

Em seguida, a Comissão analisou os preços apresentados pelas concorrentes, verificando que todas as propostas foram corretamente elaboradas, conforme as exigências do edital, não havendo, portanto, quaisquer saneamentos a serem realizados. Assim, com base nas disposições do item 8.11 do edital, a Comissão decidiu preferir referida CLASSIFICAÇÃO acima. Somando-se as notas das propostas de preços às notas das propostas técnicas, aplicando-se a fórmula do item 8.12. do edital, resultando na classificação final abaixo:

8

4



NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP ITEM 8.12.				
POSICÃO	LICITANTES	IPPT	NPP	NF
1	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	70,00	27,54	97,54
2	CONSÓRCIO CONECTAMAIS	60,42	28,97	89,39
3	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	57,06	30,00	87,06
4	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.	56,55	22,95	79,50
5	MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	46,59	28,70	75,29
6	AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA.	45,31	29,34	74,64
7	C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO)	45,84	28,31	74,16

Iniciando-se a FASE DE HABILITAÇÃO, foi informado aos presentes que, para a licitante classificada em primeiro lugar, IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. foram realizadas consultas aos seguintes cadastros: Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, inclusive sócios; Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções; Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP; e à Relação de Apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **estando referida licitante com situação regular** (conforme anexo).

Após, procedeu-se o recebimento do Envelope nº 3 – Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, a saber IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., cujo conteúdo recebeu a rubrica da Senhora TÂMARA SOFIA PAIVA HEYEK representante da empresa **FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.** e dos membros da Comissão de Contratação. Passando a análise desses Documentos de Habilitação verificou-se que a

8

J

B

5

S



proponente cumpriu integralmente as exigências previstas no instrumento convocatório, em razão do que a empresa foi considerada **habilitada**.

A presidente da Comissão de Contratação perguntou se havia alguma observação ou questionamento para constar nesta ata, ao que foi apresentado, conforme o seguinte: as empresas **CONSÓRCIO CONECTA MAIS, CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. e FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.** manifestaram intenção de recurso afim de resguardar seu direito de interpô-lo em relação às notas atribuídas às propostas técnicas, às propostas de preços e julgamento da habilitação deste certame. O prazo para a interposição de recurso se inicia após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado em conjunto com a disponibilização dos documentos pertinentes à licitação. Nada mais havendo a registrar, a presidente da Comissão de Contratação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

  
**CHRYSYTIANE DOS PASSOS**  
PRESIDENTE

  
**RICHARD RIBEIRO DA SILVA**  
MEMBRO

  
**LUCIANA BORTOLI THOMPSON**  
MEMBRO

  
**JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA**  
MEMBRO